PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP 68030-190 Santarém-PA
CNPJ 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 16/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – DEM

REQUERIMENTO nº 180 /2021

Exmo. Sr. Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, valendo-se de suas prerrogativas regimentais e aquelas que lhes confere a Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, **requerer**, na forma do artigo 56, V[1], da Resolução nº 002, de 05 de setembro de 1990, a **concessão de licença para tratamento de saúde**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto 17, II[2], do Regimento Interno.

Para fins de comprovação e fundamentação técnica da licença ora requerida, em anexo, encaminha-se atestado médico, emitido por profissional da saúde, especialista na área.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, 16 de fevereiro de 2021.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - DEM

---

[1] Art. 56 Dependem de deliberação imediata do Plenário, sem discussão, os requerimentos de:
V - licença de Vereadores;

[2] Art. 17 Os Vereadores só poderão licenciar-se da Câmara Municipal nos seguintes casos:
II - para tratamento de saúde, conforme atestado medido ou licença gestante;
§1º O Vereador licenciado, no caso do inciso I, não receberá subsídios; **no caso do inciso II perceberá a parte fixa e variável**, e no caso dos incisos III e IV, optará pelo subsídio ou pela remuneração da função que vai exercer.

NEUROCLÍNICA
Dr. Samuel Gueiros
CRM PA 2067
Neurologia Psiquiatria

Eletro - EEG Digital - Mapeamento Cerebral
Membro da Associação Internacional de Neuropsiquiatria
(ina.website.org)

ATESTADO MÉDICO

Atesto que **JANDER ILSON REGO PEREIRA** necessita de 60 (sessenta) dias de repouso e afastamento do trabalho, para tratamento médico neurológico.
CID B94; G40.4

Dr. Samuel Gueiros
Neuropsiquiatria
CRM-PA 2067

Em 15/02/2021